

PORTARIA N.º 150/QCG/DGP, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Suspensão de Expediente do QCG em virtude de falecimento de Oficial Superior

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010.

Considerando o Falecimento do CEL PM CELSO HENRIQUE SOUZA BARBOZA - RGPMMT 878853, pertencente ao Efetivo do QCG - Cuiabá - MT, ocorrido em 01/03/2016.

Em respeito aos familiares e amigos do Oficial Superior e considerando os relevantes serviços prestados à PMMT e sociedade mato-grossense, resolve:

Art. 1.º Ficam suspensas as atividades administrativas do Quartel do Comando Geral da PMMT, no dia 02/03/2016, em virtude da realização do velório nas dependências dessa Unidade Policial Militar.

Art. 2.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee8300ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)